



# ASSOCIAÇÃO DAS PANELEIRAS DE GOIABEIRAS VITÓRIA - ES

Vitória, 08 de Março de 2001.

31450.000672/2002-50



GAB-DF  
APOIO  
00371/2001 <sup>13</sup>/<sub>03</sub>



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em nome da Associação de Panelleiras de Goiabeiras - APG, e conforme previsto no Decreto n. 3551, de 04.08.2000, venho requerer a instauração do processo de registro do ofício das Panelleiras, que tem como produto a panela de barro denominada e conhecida como Panela de Barro do Espírito Santo, no Livro de Registro dos Saberes.

Tal solicitação justifica-se tanto pela necessidade emergencial de proteção da fonte de nossa principal matéria-prima - a argila do Mulembá - como pelo amplo reconhecimento de nossa atividade como bem do patrimônio cultural de herança indígena que, a partir da nossa comunidade, já faz parte da identidade de Vitória e do Estado do ES. Tal reconhecimento se expressa através das ações políticas da Prefeitura de Vitória - especialmente da Secretaria Municipal de Cultura - no apoio e na promoção do nosso trabalho, e do processo de tombamento - em tramitação no Conselho Estadual de Cultura - do "modo de fazer "a Panela de Barro.

Como é do vosso conhecimento, o trabalho das Panelleiras de Goiabeiras já vem sendo objeto do Inventário Nacional de Referências Culturais, sob a coordenação da 6ª Sub-Regional do IPHAN.

Gratas pela atenção, enviamos cordiais saudações.

Berenice  
Presidente da APG

*Berenice Souza Nascimento*



Ilmo. Sr.  
Carlos Henrique Heck  
MD Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN  
SBN Q.02 - Ed. Central Brasília - 6º andar  
CEP 70040-904 - Brasília - DF

Associação das Panelleiras de Goiabeiras  
CGC 32.479.180/0001-22